

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (0xx16) 3315-3114

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA ALUNO MONITOR

2º SEMESTRE DE 2020

EDITAL INTERNO 06/2020

Retificação do edital de seleção do Programa Aluno Monitor para o segundo semestre de 2020_Bolsas Complementares.

A divulgação dos resultados de seleção foi prorrogada para dia 06/10/2020 e será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 65/2020

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (CLÍNICA MÉDICA) apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 62/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E NOTA FINAL

ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY 716069...49 2,5 1 2,5 1,0 0,5 7,5

ANA CAROLINA BUSO FACCINETTO 365038...01 2,5 1 1,5 1,0 1,0 7

ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR 379320...83 0 0 0,5 1,0 0 1,5

LEONARDO MATEUS DE LIMA 229428...06 2,5 0 0,75 0,5 0 3,75

MARCELO SCIAMARELLA PEREIRA 544490...72 0 1 2,5 0 0 3,5

RODOLFO ALVES LOPES 231028...05 2,5 0 0,5 1,0 1,0 5

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-09/20

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, aprovou a inscrição dos Drs. Gibran Henrique de Souza, Ernani Vassoler Rodrigues, Luís Gomes de Lima, Ligia Alves da Silva, Sergio Turano de Souza, Adriana Amaro Diacenco, Guilherme Stecca Marcom, Danilo Cardoso Rodrigues Luiz, Simone de Souza Pinto, Niravkumar Jitendrabhai Joshi, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Marisilvia Donadelli, Nelson Barrelo Junior, Renan Pires Loreto, Fernando Augusto Silva, Maria Fernanda Araujo de Resende, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Antonio Delgado De Pasquale, Thais Fernandes Schmidt, Italo Augusto Cavini, André Monteiro Paschoal e Nikolas Kemmerich no Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada - Edital IF-04/2020. A Comissão Julgadora ficou constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares – Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Cristiano Rodrigues de Mattos (Prof. Associado) FEP/IFUSP e Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP; Membros Suplentes – José Luiz Souza Lopes (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Nora Lia Maidana (Professor Doutor) FEP/IFUSP e Marcelo Gameiro Munhoz (Professor Associado) FNC/IFUSP. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 623ª sessão realizada em 24.09.2020, aprovou o pedido de inscrição da candidata: Natalia Goloschchapova ao Concurso Público para obtenção de título de Livre Docente, referência MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc 002/2020, publicado no D.O.E. de 31.01.2020 e 29.08.2020. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Gaetano Siciliano (Associado – IME), Marcone Corrêa Pereira (Associado – IME), Jose Felipe Linares Ramirez (Titular – IMPA), Fábio Matheus Amorin Natali (Associado – UEM), Gabriela Del Valle Planas (Titular – UNICAMP). Membros suplentes: Pierluigi Benivieni (Associado – IME), Sergio Muniz Oliva Filho (Associado – IME), Antonio Luiz Pereira (Titular – IME), Helena Judith Nussenzveig Lopes (Titular – UFRJ), Olimpio Hiroshi Miyagaki (Titular – UFSCar), Luiz Gustavo Farah Dias (Associado – UFMG), César Rogério de Oliveira (Titular – UFSCar), Liliane de Almeida Maia (Titular – UnB). A congregação indicou o Prof. Dr. Gaetano Siciliano (Associado - IME-USP) para Presidente da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2020.1.132.45.6).

COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 623ª sessão realizada em 24.09.2020, aprovou o pedido de inscrição do candidato: Roberto Mossa ao Concurso Público para obtenção de título de Livre Docente, referência MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAc 002/2020, publicado no D.O.E. de 31.01.2020 e 29.08.2020. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Claudio Gorodski (Titular – IME), Martha Patricia Dussan Angulo (Associado – IME), Bianca Santoro (Associado – The City College of New York, CUNY, EUA), Ugo Bruzzo (Titular – Scuola Internazionale Superiore di Studi Avanzati, Itália), Fabio Podestà (Professor Ordinario - Università Degli Studi di Firenze, Itália). Membros suplentes: Cristian Andres Ortiz Gonzalez (Associado – IME), Marcos Martins Alexandrino da Silva (Associado – IME), Marcos Benevenuto Jardim (Titular – UNICAMP), Henrique Nogueira de Sá Earp (Adjunto – UNICAMP). A congregação indicou o Prof. Dr. Claudio Gorodski (Titular – IME) para Presidente da Comissão Julgadora. (Proc. USP nº 2020.1.800.45.9).

INSTITUTO DE QUÍMICA

EditAl ATAc nº 18/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 05 de outubro de 2020, às 7 horas, via GMeet, o Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA GERAL, conforme Edital ATAc/172020/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2020, página 194, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos: 1 - FELIPE ALBERTO AUGUSTO; 2 - ANDERSON FIAMINGO; 3 - MARTINA COSTA REIS; 4 - JUSCEMÁCIA NASCIMENTO ARAÚJO; 5 - GUSTAVO DIAS AZEVEDO; 6 - GABRIELA DIAS DA SILVA; 7 - RODRIGO BONI FAZZI; 8 - PRICILA MARIA BATISTA CHAGAS; 9 - FELISBERTO GONÇALVES SANTOS JUNIOR; 10 - DANIEL NOPPER SILVA RODRIGUES; 11 - FERNANDO SANTOS DOMINGUES; 12 - VITOR DA SILVA ROSA; 13 - SAMARA RODRIGUES ALVES; 14 - MARCIO HENRIQUE ZAIM; 15 - ALINE VARELLA RODRIGUES; 16 - CAMILA ASSIS; 17 - RAPHAEL ENOQUE FERRAZ DE PAIVA; 18 - DOUGLAS HIDEKI NAKAHATA; 19 - ANDREZA CÂNDIDO MATIAS; 20 - RODRIGO PAPAÍ DE SOUZA; 21 - ROGER BORGES; 22 - CLÉO THOMÁS GABRIEL VILELA MENEGAZ TEIXEIRA PIRES; 23 - ISABELA DE SOUZA PINTO PEREIRA; 24 - ALLAN JHONATHAN RAMOS FERRARI. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Membro do Departamento de Química Fundamental: FRANK HERBERT QUINA (Professor Titular); Membros estranhos ao Departamento de Química Fundamental: ROBERTO KOPKE SALINAS (Professor Doutor – Departamento de Bioquímica - QBQ/USP) e SAYURI MIYAMOTO (Professora Associada - Departamento de Bioquímica - QBQ/USP); Suplentes do Departamento de Química Fundamental: Peter Wilhelm Tiedemann (Professor Doutor); Lucas Carvalho Veloso Rodrigues (Professor Doutor); Fábio Rodrigues (Professor Doutor); Suplentes estranhos ao Departamento de Química Fundamental: Bayardo Baptista Torres (Professor Doutor aposentado - QBQ – IQUSP); Graziella Eliza Ronsein (Professora Doutora - QBQ – IQUSP); Daniela Ramos Truzzi (Professora Doutora – QBQ – IQ/USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada a acessar remotamente a sala virtual, até às 7h do dia 5 de outubro de 2020, na plataforma GMeet, em link a ser divulgado por e-mail pela Assistência Acadêmica do IQ, para o conhecimento do cronograma das provas do processo seletivo e demais atividades do dia. O não comparecimento ou atraso do candidato será automaticamente considerado como desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 89º - Nome - TELMA APARECIDA SANTANA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 90º - Nome - TAISSILVA DE ALMEIDA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

A Direção do Instituto de Geociências, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE 703 - Geofísica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 05.09.2020, Seção I, página 160.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL 03/2020

EditAl do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Alimentos.

I – Das Vagas

- O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Alimentos.

4. – As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – Do Perfil Dos Candidatos

- O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação solicitada nos itens 5 e 6.

– É desejável experiência profissional e/ou didática em laboratórios de análises físico-químicas ou microbiológicas.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. – O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

III – Da Comissão Julgadora

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – Das Inscrições

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/5>, a partir das 6h00 do dia 02/10/2020 (sexta-feira) até às 23h59 do dia 07/10/2020 (quarta-feira).

10.1. - Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10..

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1 - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados e, cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

V - - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para duas aulas práticas de laboratório, sendo uma das aulas práticas para as disciplinas Análise de Alimentos I ou Análise de Alimentos II e a outra aula prática para a disciplina Microbiologia de Alimentos. As disciplinas estão descritas no subitem VII, cuja ementa consta no Anexo A, devendo abordar:

A teoria envolvida no experimento;

O roteiro para aula;

As recomendações aos alunos

As orientações à equipe de apoio para o preparo e finalização da aula.

Bibliografia;

VII - Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho

AL052 / ALI52 – Análise de Alimentos I

AL062 / ALI62 – Análise de Alimentos II

AL041 / ALI41 – Microbiologia de Alimentos

VIII - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

13. – A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que a esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. – O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.I.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A. a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – Do Processo de Seleção

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.I.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43. logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

IX – Das Disposições finais

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (<http://cotuca.unicamp.br/editais>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo a entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A
DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTE PROCESSO SELETIVO E CLASSES PREVISTAS
AL032 / ALI32 - Química Analítica – 12 aulas semanais 1º semestre – Cursos 15 e 16.
Estudo das soluções. Estudo das Unidades de concentração. Relações entre tipos de unidades de concentração. Diluição de soluções. Mistura de soluções. Titulometria. Preparo e padronização de soluções. Determinação de acidez.
AL044 / ALI44 - Introdução à Análise de Alimentos – 12 aulas semanais 2º semestre – Cursos 15 e 16.
Estudo do Equilíbrio Iônico. Teoria de pH. Lei da diluição de Ostwald. Solução tampão. Funcionamento, calibração e uso do pHmetro. Refratometria; medida de Brix; correção de temperatura. Polarimetria: determinação da concentração de soluções de açúcares. Análise qualitativa de carboidratos e aminoácidos. Determinação quantitativa de carboidratos.
AL052 / ALI52 - Análise de Alimentos I – 12 aulas semanais 1º semestre – Cursos 15 e 16.
Titulometria – aplicação em determinações de acidez, vitamina C, açúcares, cloretos, cálcio e magnésio em diferentes tipos de alimentos e/ou água. Gravimetria – aplicação em determinação de umidade e cinzas em alimentos. Potenciometria – aplicação em determinação de acidez em alimentos. Espectrofotometria – conceitos fundamentais, construção de curva padrão, aplicação em determinação de açúcares, proteínas, compostos bioativos e outros em alimentos. Análises específicas para sucos, frutas, doces e água. Análise estatística de resultados experimentais.
AL062 / ALI62 - Análise de Alimentos II - 12 aulas semanais 2º semestre – Cursos 15 e 16.
Cromatografia - conceitos gerais, cromatografia planar e cromatografia em coluna, cromatografia líquida de alta eficiência e cromatografia gasosa. Aplicação de métodos titulométricos, cromatográficos, extrativos e gravimétricos para análise de laticínios, cereais, carnes, óleos e gorduras, mel, etc.
AL031 / ALI31 - Microbiologia Básica – 12 aulas semanais 1º semestre – Cursos 15 e 16.*
Classificação de risco laboratórios biológicos, segundo Ministério da Saúde. Caracterização dos materiais para as práticas microbiológicas. Classificação e preparo de meios de cultura e soluções para análises. Práticas assépticas para condutas analíticas. Prática das técnicas básicas de inoculação em placas e em tubos. Aplicação dos fatores que controlam crescimento de microrganismos. Isolamento de microrganismos. Estudo da morfologia de colônias em placas. Estudo da morfologia celular por microscopia ótica campo claro. Microrganismos importantes em alimentos.
AL041 / ALI41 - Microbiologia de Alimentos – 12 aulas semanais 2º semestre – Cursos 15 e 16.*
Classificação de métodos para análise microbiológica de alimentos. Microrganismos: características e os importantes em alimentos como deterioradores, patogênicos e os usados na produção de alimentos. Métodos oficiais para controle dos principais grupos de microrganismos e os exigidos para controle do padrão microbiológico para alimentos. Avaliação de resultados de análises frente a padrões estabelecidos pelas agências reguladoras. Diferenciação das culturas de linhagem para uso na produção de alimentos. Aplicação de microrganismos na produção de alimentos.
*disciplinas que eventualmente podem ser assumidas. Eventualmente o docente também poderá assumir outras disciplinas da área do concurso, dependendo das necessidades da unidade.
Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos: <https://cotuca.unicamp.br/cotuca/academico/catalogos/>
Atribuição preliminar de cursos e disciplinas e carga horária semanal
1º semestre
Curso - Classe - Turno - Disciplina - CH Semanal
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL032 / ALI32 - Química Analítica - 12
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL052 / ALI52 - Análise de Alimentos I - 12
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL031 / ALI31 - Microbiologia Básica* - 12
2º semestre
Curso - Classe - Turno - Disciplina - CH Semanal
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL044 / ALI44 - Introdução à Análise de Alimentos - 12
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL062 / ALI62 - Análise de Alimentos II - 12
15 e 16 - Técnico em Alimentos - Diurno - AL041 / ALI41 - Microbiologia de Alimentos* - 12
*disciplinas que eventualmente podem ser assumidas

Turnos de trabalho
Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde, noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.
Anexo B
Relação de Temas Propostos para a o Plano e Trabalho e para a Prova Didática
Tema 1 – Determinação de açúcares redutores e de açúcares totais em goiabada.
Tema 2 – Determinação de glicose por iodometria em suco de laranja.
Tema 3 – Determinação de cloreto por argentometria em água.
Tema 4 - Análise qualitativa de alimentos utilizando cromatografia plana e em camada delgada.
Tema 5 - Análise quantitativa de alimentos utilizando cromatografia líquida de alta eficiência, interpretação de cromatogramas e resultados analíticos.
Tema 6 - Análise de óleos e gorduras: determinação volumétrica de índice de iodo e índice de peróxido e sua importância para o controle de qualidade.
Tema 7 - Análise de cloretos por método de Mohr e Volhard: conceito, aplicabilidade e limitações em análise de alimentos.
Tema 8 – Espectrofotometria: conceitos fundamentais, construção de curva padrão, aplicação em determinação de proteínas, vitamina C e compostos fenólicos.
Tema 9 - Aplicação de microrganismos na produção de alimentos
Tema 10 - Classificação de métodos para análise microbiológica de alimentos.
Tema11 - Análise de coliformes e coliformes termotolerantes em alimentos.
Tema 12 - Técnicas básicas usadas para análises microbiológicas de alimentos.
Tema 13 - Seleção de microrganismos para uso na produção alimentos

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Medicina Veterinária
Despacho do Diretor de 30/09/2020
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, APROVA, ' ad referendum " da Congregação, a reconsideração do recurso interposto pela candidata Narian Romanello RG nº 47.728.295-7/SSP-SP, DEFERINDO a inscrição, para o concurso público de títulos e provas com vistas à contratação de um Professor Substituto, por tempo determinado, em caráter emergencial, para o segundo semestre letivo do ano de 2020, no conjunto de disciplinas de "Anestesiologia Veterinária" e "Obstetrícia Veterinária", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. (Edital nº 018/2020-STDARH) (Processo ARAC/FMV nº 272/2020).

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CÂMPUS DE ARARAQUARA
EDITAL Nº 44/2020- DTAd-FCFAR – Indeferimento de Inscrições
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 29/09/2020, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, sub-área de conhecimento Enzimologia, Ciência de Alimentos e nas disciplinas "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:
RG/MOTIVO:
46.069.031-0 / não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 35/2020-DTAd-FCFAR.
30.388.818-0 / não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 35/2020-DTAd-FCFAR.
41.577.533-4 / não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 35/2020-DTAd-FCFAR.
45.183.408-2 / não atendimento aos itens 4.1.3 e 4.1.5 do Edital nº 35/2020-DTAd-FCFAR.
Os candidatos poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <http://inscricao.unesp.br>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(Processo FCF/Car nº 301/2020)

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 082/2020-FCL/CAs.
(Processo nº 307/2020)
Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 29/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, subárea Geociências, no conjunto de disciplinas "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", conforme Edital nº 075/2020- FCL/CAs.
EDITAL Nº 083/2020-FCL/CAs.
CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Biológicas, subárea Ensino em Biologia, no conjunto de disciplinas "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia I: Produção e Uso de Textos e Imagens", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia II: Experimentação no Ensino", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia III: Pesquisa em Educação" e "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia IV: Projetos Interdisciplinares", a atender a presente convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail ao endereço eletrônico

rh.assis@unesp.br, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.
A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
1- Cópia digitalizada da Cédula de Identidade;
2- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3- Cópia digitalizada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4- Cópia digitalizada dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;
CLASSIFICAÇÃO - NOME DA CANDIDATA - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:
1º – CIBELE BENDER RAI0 – 68288363/PR – DOE de 29/09/2020, página 154 – 1217/2019-FCL/CAs.
CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agrônomicas
Despacho D.DTA/FCA 41, de 30-9-2020.
HOMOLOGANDO ad referendum da Congregação o RESULTADO FINAL do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Inventário Florestal; Manejo Florestal (Edital 22/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições), conforme Edital 33/2020-STDARH-FCA-Resultado Final, publicado no D.O.E. de 23-9-2020, página 148, Executivo- Seção I. (Processo 473/2020-FCA-CB)
EDITAL 35/2020-STDARH-FCA CONVOCAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu CONVOCA o candidato abaixo, habilitado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: Inventário Florestal; Manejo Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu (Edital 22/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições), para anuência e apresentação de cópias digitalizadas dos seguintes documentos, no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail no endereço eletrônico rh.fca@unesp.br: Cédula de Identidade; CPF e comprovante da situação cadastral obtido no site da Receita Federal; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; comprovante de estar em dia com as obrigações militares; cartão de cadastramento no PIS ou PASEP; foto 3x4 digitalizada. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, bem como a recusa à contratação, ou se, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação. (Processo 473/2020-FCA-CB)
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG:
1º - HUMBERTO DE JESUS EUFRADE JUNIOR - 46.912.202-X.
Faculdade de Medicina
Edital nº 233/2020-STDARH
- CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Saúde do adulto clínico e cirúrgico, Enfermagem Ginecológica, obstétrica e neonatal", junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu referente ao Edital nº 183/2020, conforme segue:-
CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
3º – Natália Conteçote Russo – 43.721.797-8
Proc. 3601/2019-FMB
Edital nº 238/2020-STDARH
- CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Semiologia em Psiquiatria, Transtornos mentais ao longo da vida", junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu referente ao Edital nº 184/2020, conforme segue:-
CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
1º – Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva – 14.495.017
Proc. 3608/2019-FMB
CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
EDITAL 66-2020-STDARH-CF – RESULTADO DAS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca torna público o resultado das provas obtido no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Ref. MS-2, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Humanas, sub-área de conhecimento Educação e na disciplina: "Didática de Ensino de História", junto ao Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas desta Faculdade (objeto do Edital de Abertura de Inscrições 43-2020-STDARH-CF, publicado no D.O. de 28-7-2020, págs. 139 e 140 e retificado no D.O. de 31-7-2020, pág. 206), realizado nos dias 28 e 29-9-2020, cabendo recurso sob os aspectos legal e formal, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a saber: Candidatas habilitadas: Alessandra David Moreira da Costa, RG. 18.490.815-2-SSP-SP - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 1) = 10,00 - Prova Didática - Peso 1 = 9,60 - Média Final = 9,80 (nove inteiros e oitenta centésimos); Barbara Yadira Mellado Perez, me. G153362-8 - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 1) = 10,00 - Prova Didática - Peso 1 = 8,90 - Média Final = 9,45 (nove inteiros e quarenta e cinco centésimos); Carolina Fuzaro Bercho, rg. 33.477.548-6-SSP-SP - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 1) = 10,00 - Prova Didática - Peso 1 = 8,75 - Prova Didática - Peso 1 = 8,50 - Média Final = 8,63 (oito inteiros e sessenta e três centésimos); Danielle Cristina Souza e Andrade, rg. 49.530.775-0-SSP-SP - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 16,00; Experiência Profissional (peso 1) = 3,50; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 9,00; Média (peso 1) = 7,13 - Prova Didática - Peso 1 = 8,10 - Média Final = 7,61 (sete inteiros e sessenta e um centésimos); Jamilly Nicacio Nicolet, rg. 43.901.425-6-SSP-SP - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 10,00; Média (peso 1) = 10,00 - Prova Didática - Peso 1 = 9,10 - Média Final = 9,55 (nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos); e Juliana de Souza Silva, rg. 44.142.339-5-SSP-SP - Prova de Títulos - Peso 1 – Titulação Acadêmica (peso 2) = 20,00; Experiência Profissional (peso 1) = 10,00; Atividades Acadêmico-Científicas (peso 1) = 6,50; Média (peso 1) = 9,13 - Prova Didática - Peso 1 = 7,00 - Média Final = 8,06 (oito inteiros e seis centésimos).Proc. 616-2020-FCHS-CF.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Exatas
EDITAL Nº 076/2020-CSJRP – Resultado Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Robótica e no conjunto de disciplinas: "Robótica" e "Laboratório de Linguagem de Montagem", regido pelo Edital nº 057/2020-CSJRP, realizado no período de 28 a 29/09/2020, na seguinte conformidade:
CANDIDATO APROVADO
LEONARDO ALVES DE PAULA E SILVA - RG 26.284.854-5 - Média Final 8,70 – Classificação 1º.
Examinador – Prova Didática (Peso 2) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 – 9,00 – 9,00 – 9,00;
Examinador 2 - 8,10 – 9,00 - 8,40;
Examinador 3 - 8,55 – 9,00 - 8,70.
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, através do endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br.
(Proc. 739/2020-CSJRP).
EDITAL Nº 077/2020-CSJRP – Resultado Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento Sistemas de Computação e no conjunto de disciplinas: "Organização de Computadores II" e "Laboratório de Algoritmos e Técnicas de Programação II", regido pelo Edital nº 060/2020-CSJRP, realizado no período de 29 a 30/09/2020, na seguinte conformidade:
CANDIDATO APROVADO
ÁLVARO MAGRI NOGUEIRA DA CRUZ - RG 40.329.493-9 - Média Final 8,33 – Classificação 1º.
Examinador – Prova Didática (Peso 2) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 – 9,00 – 6,00 – 8,00;
Examinador 2 - 9,50 – 6,00 - 8,33;
Examinador 3 – 10,00 – 6,00 - 8,67.
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, através do endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br.
(Proc. 745/2020-CSJRP).
EDITAL Nº 078/2020-CSJRP – Resultado Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, na área de Ciências Exatas, subárea de conhecimento de Matemática e no conjunto de disciplinas: "Matemática do Ensino Médio" e "Álgebra Linear L", regido pelo Edital nº 055/2020-CSJRP, realizado no período de 28 a 30/09/2020, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
ROBSON ALEXANDRINO TREVIZAN SANTOS - RG 33.713.699-3 - Média Final 8,38 – Classificação 1º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 9,40 – 6,00 - 8,55;
Examinador 2 - 9,20 – 6,00 - 8,40;
Examinador 3 - 8,90 – 6,00 - 8,18.
RODRIGO DOS SANTOS BONONI - RG 41.679.618-7 - Média Final 8,06 – Classificação 2º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 9,60 - 2,75 - 7,89;
Examinador 2 - 9,90 - 2,75 - 8,11;
Examinador 3 – 10,00 - 2,75 - 8,19.
DIEGO ALFONSO SANDOVAL SALAZAR - RG V795441-1 - Média Final 7,58 – Classificação 3º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,20 - 6,00 - 7,65;
Examinador 2 - 8,30 – 6,00 - 7,73;
Examinador 3 - 7,80 – 6,00 - 7,35.
PLÍNIO GABRIEL SICUTI - RG 44.403.131-5 - Média Final 7,33 – Classificação 4º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 9,10 - 2,10 - 7,20;
Examinador 2 - 8,90 - 2,10 - 7,35;
Examinador 3 - 9,20 - 2,10 - 7,43.
DANIEL KENNY MÁXIMO ALVES - RG 96818173 - Média Final 7,01 – Classificação 5º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,80 - 2,35 - 7,19;
Examinador 2 - 8,70 - 2,35 - 7,11;
Examinador 3 - 8,20 - 2,35 - 6,74.
JULIO LEO FONSECA QUISPE - RG V804865-N - Média Final 6,98 – Classificação 6º.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 7,90 - 3,80 - 6,88;
Examinador 2 - 8,10 - 3,80 - 7,03;
Examinador 3 - 8,10 - 3,80 - 7,03.
CANDIDATOS NÃO APROVADOS
RG 16061126 - Média Final 6,61.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,10 - 3,25 - 6,89;
Examinador 2 - 8,30 - 3,25 - 7,04;
Examinador 3 - 6,80 - 3,25 - 5,91.
RG 16989769 - Média Final 5,48.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 6,70 - 2,40 - 5,63;
Examinador 2 - 6,90 - 2,40 - 5,78;
Examinador 3 - 5,90 - 2,40 - 5,03.
RG 44.675.419-5 - Média Final 6,88.
Examinador – Prova Didática (Peso 3) – Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,80 – 2,00 - 7,10;
Examinador 2 - 8,50 – 2,00 - 6,88;
Examinador 3 - 8,20 – 2,00 - 6,65.
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS / AUSENTES
RG 44.116.538-2;
RG 27.590.279-1;
RG 46.280.026-X;
RG 47.627.411-4.
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, através do endereço eletrônico: rh.ibilce@unesp.br.
(Proc. 719/2020-CSJRP).